

no CNPJ nº 00.761.702/0001-98 - HABILITADA, 2ª COLOCADA. As razões que fundamentaram a decisão para habilitação da entidade encontram-se presentes na ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO e tiveram como base a análise técnica e documentos avaliados. O Resultado do Edital de Chamamento Público encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, situada na Rua Erasmo Braga, nº 118, 7º andar, e no site www.rj.gov.br, na aba social e no CONVERJ www.converj.rj.gov.br/converj/ na aba programas. Processo nº SEI-310003/001506/2020.

Id: 2345334

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 504/2016.
PARTE: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Friburguense de Amigos e Pais do Educando - AFAPE
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 504/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.
PRAZO: 18 (dezoito) meses.
VIGÊNCIA: 03/10/2021 a 02/04/2023.
VALOR: R\$ 431.439,40
FUNDAMENTO: Artigos 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 c/c art. 29 do Decreto Estadual nº 44.879/2014.
PROCESSO SEI Nº E-23/002/856/2015.

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 539/2016.
PARTE: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Armação de Búzios
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 539/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.
PRAZO: 18 (dezoito) meses.
VIGÊNCIA: 23/08/2021 a 22/02/2023.
VALOR: R\$ 449.960,76
FUNDAMENTO: Artigos 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 c/c art. 29 do Decreto Estadual nº 44.879/2014.
PROCESSO SEI Nº E-23/002/1003/2015.

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 502/2016.
PARTE: Fundação para a Infância e Adolescência e o Instituto Perceper Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 502/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.
PRAZO: 18 (dezoito) meses.
VIGÊNCIA: 07/10/2021 a 06/04/2023.
VALOR: R\$ 442.404,00
FUNDAMENTO: Artigos 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 c/c art. 29 do Decreto Estadual nº 44.879/2014.
PROCESSO SEI Nº E-23/002/064/2016.

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 462/2016.
PARTE: Fundação para a Infância e Adolescência e o Instituto De Desenvolvimento Humano Social e Cultural-Geração da Hora.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 462/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente em Situação de Risco Social-Modalidade Convivência Dia.
PRAZO: 18 (dezoito) meses.
VIGÊNCIA: 26/09/2021 a 25/03/2023.
VALOR: R\$ 450.000,00
FUNDAMENTO: Artigos 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 c/c art. 29 do Decreto Estadual nº 44.879/2014.
PROCESSO SEI Nº E-23/002/892/2015.

Id: 2345232

Secretaria de Estado das Cidades**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES****AVISO**

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-330018/000426/2021, AV I S A aos interessados a necessidade da retificação do Edital de Concorrência nº 01/2021, prevista para o dia 18 de outubro de 2021, às 11:00 horas, torna pública a 1ª ERRATA AO EDITAL CONCORRÊNCIA CO nº 01/2021.
OBJETO: Implantação da ponte do pilar, drenagem, ciclovia e iluminação e passeios públicos, na localidade de Pilar, no Município de Duque de Caxias.
ITEM ALTERADO: Parcela de Maior Relevância Técnica, Anexo 8 do item 2.2 do Edital onde se lê: "Revestimento de concreto asfáltico, com polímero, usinado a quente, com 5cm de espessura, executado com vibro acabadora com controle eletrônico e mesa extensiva de no mínimo 7 m." Leia-se: "Revestimento de concreto asfáltico, com polímero, usinado a quente, com 5cm de espessura, executado com vibro acabadora com controle eletrônico."

O Edital seus anexos com erratas encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.cidades.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br.

Id: 2345227

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 068 /2021, celebrado em 24/09/2021.
PARTE: DER-RJ e a empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.743.357/0001-32. **OBJETO:** "Contratação de Serviços Técnicos Especializados visando a Elaboração de Projeto Básico de Engenharia Rodoviária para melhorias Físicas e Operacionais destinado à Recuperação do Pavimento, OAE's, Drenagem e OAC's, Sinalização Horizontal e Vertical, projeto Geotécnica de contenções, Recuperação de áreas Degradadas (PRAD) e do Revestimento Vegetal nas Rodovias RJ 144/ RJ 158/ RJ 160 - Trecho: Cantagalo - Carmo - Extensão - 54 Km". **PRAZO:** 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da expedição do memorando de início. **VALOR:** R\$ 1.113.251,53 (um milhão, cento e treze mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993. **PROCESSO Nº SEI-16/002/008950/2019.**

IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 069/2021, celebrado em 24/09/2021.
PARTE: DER-RJ e a empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.743.357/0001-32. **OBJETO:** "Contratação de Serviços Técnicos Especializados visando a Elaboração de Projeto Básico de Engenharia Rodoviária para melhorias Físicas e Operacionais destinado à Recuperação do Pavimento, OAE's, Drenagem e OAC's, Sinalização Horizontal e Vertical, projeto Geotécnica de contenções, Recuperação de áreas Degradadas (PRAD) e do Revestimento Vegetal nas Rodovias RJ 146, Trecho entre a RJ-116 (Bom Jardim) e RJ-182 (Santa Maria Madalena) - Extensão 72,9 Km". **PRAZO:** 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir da expedição do memorando de início. **VALOR:** R\$ 1.689.928,23 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993. **PROCESSO Nº SEI-E-16/002/008951/2019.**

Id: 2345296

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

IDENTIFICAÇÃO: TERMO ADITIVO (II) de Retificação e Ratificação, Readequação do Cronograma Físico - Financeiro com acréscimo de valor ao Contrato nº 035/2019, e assinado em 24 de setembro de 2021. **PARTE:** DER-RJ e a empresa SHARON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** "Serviços de Conservação e Manutenção nas Rodovias Estaduais sob Circunscrição da 19ª Residência de Obras e Conservação". **VALOR:** R\$ 298.591,60 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993. **PROCESSO Nº SEI-330024/000536/2021**

IDENTIFICAÇÃO: TERMO ADITIVO (II) DE PRORROGAÇÃO, RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO ao Contrato nº 031/2020, de 03/08/2020, assinado em 24 de setembro de 2021, com acréscimo no valor contratual. **PARTE:** DER-RJ e a empresa ALPHA 3 CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** "Serviços contínuos de conservação rotineira para malha rodoviária estadual, conforme relação contida no anexo I, nos municípios de Nova Iguaçu, Duque de Caxias, Queimados, Japeri, Paracambi, Belford Roxo, São João de Meriti e Magé". **VALOR:** R\$ 1.544.242,48 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos). **PRAZO:** 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a contar de 26/09/2021, passando o seu término para 20/09/2022. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993. **PROCESSO Nº SEI-330026/000618/2021.**

IDENTIFICAÇÃO: TERMO ADITIVO (II) DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO ao Contrato nº 25/2019, de 06/12/2019, assinado em 20 de setembro de 2021, com acréscimo no valor contratual. **PARTE:** DER-RJ e a empresa CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. **OBJETO:** "Serviços de conservação e manutenção nas rodovias estaduais RJ 158, RJ 178, RJ 180, RJ 190, RJ 194, RJ 196/A2, RJ 204, RJ 208, RJ 216, RJ 224, RJ 228, RJ 230, RJ 236, RJ 238 e RJ 244, vinculadas à 3ª Residência de Obras e Conservação - ROC sediada no município de Campos". **VALOR:** R\$ 546.195,95 (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais, e noventa e cinco centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993. **PROCESSO Nº SEI-330024/000451/2021.**

Id: 2345314

Controladoria Geral do Estado**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO****EDITAL**

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-26/005/4736/2019, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1º do Decreto-Lei nº 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, **CITA** pelo presente Edital o servidor **MIKE WRADLEY XAVIER SILVA**, Identidade Funcional nº 4352707-8, Professor FAETEC I, Matrícula nº 226.046-1, Vínculo 3, para comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, Sala 1210, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel.: 23331895, no horário das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 (duas) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 01/02/2019 à 10/02/2019, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2344516

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO****EDITAL**

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do Processo Administrativo SEI nº E-03/007/3694/2016, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1º do Decreto-Lei nº 220, alterado pela Lei nº 1497/89 de 21/08/89, **CITA** pelo presente Edital a servidora **ARIANE LEITE DE OLIVEIRA**, Identidade Funcional nº 44163436, Professor Docente I - 16 horas, Matrícula nº 972.211-7, Nível D, Referência 05, Vínculo 1, para comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, Sala 1210, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel.: 23331895, no horário das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 (duas) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciada por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 01/10/2016 à 10/10/2016, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2344700

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO****EDITAL**

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-08/008/264/2017, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1º do Decreto-Lei nº 220, alterado pela Lei nº 1497/89 de 21/08/89, **CITA** pelo presente Edital a servidora **JULIANA MELO BIANCHI**, Identidade Funcional nº 4215515-0, Médico, Matrícula nº 922.037-7, Vínculo 1, para comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, Sala 1210, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel.: 23331895, no horário das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 (duas) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciada por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 20/12/2016 à 29/12/2016, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2344750

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO****EDITAL**

O PRESIDENTE DA 14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-E-03/006/533/2018, e tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** o servidor **RONALDO DE ANDRADE FREITAS**, Identidade Funcional nº 3434965-0, Professor Docente I, Matrícula nº 840.875-9, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, sala 1209, Centro/RJ, Tel.: 2333-1892, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2344392

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO****EDITAL**

O PRESIDENTE DA 14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-E-03/016/681/2017, e tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** o servidor **CRISTOVÃO MODESTO DA SILVA**, Identidade Funcional nº 4331938-6, Professor Docente I, Matrícula nº 3090145-8, Vínculo 5, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, sala 1209, Centro/RJ, Tel.: 2333-1892, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2344268

Gabinete de Segurança Institucional do Governo**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Proposta Especial SMGSI nº 06/2021
PARTE: Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional (CNPJ 16.481.961/0001-03) e a empresa IAGO BARBOSA DE SOUZA-ME (CNPJ 15.347.755/0001-34).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de manutenção de níveis I, II e III nos extintores de incêndio dos tipos Gás Carbônico (CO2), Pó Químico Seco (PQS), Espuma Mecânica (EM), Água Pressurizada (AP) e a manutenção nas mangueiras de incêndio tipo II de 1 1/2" e 2 1/2", pertencentes ao acervo da SAPREV/SMGSI.
VALOR: R\$ 11.806,00 (onze mil oitocentos e seis reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
PROGRAMA DE TRABALHO: 06020.06.122.0002.2016.
FONTE DE RECURSO: 100.
NATUREZA DA RECEITA (Código): 33903917.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Cap BM Vinícius Ribeiro Rodrigues, RG 46.103, IdFunc 4383168-0; Subten BM Alessandro de Oliveira, RG 18.177, IdFunc 0202050-5 e 1º SGT BM Humberto Ferreira Martins, RG 21.991, IdFunc 2613714-3.
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2021.
PROCESSO Nº SEI-390002/001566/2021.

Id: 2345199



SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS

-  @IMPRESAOFICIALRJ
-  @PROGRAMAMAIISLEITURA
-  @CULTURALEILDINIZ
-  @REVISTAOPRELO
-  IOERJ
-  PROGRAMA MAIS LEITURA
-  CULTURA LEILA DINIZ